

PORTARIA Nº. 249/2013

REVOGAR PORTARIA Nº053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses da administração,

- Considerando que foi erigida a Portaria nº 053/2013 de 19/02/2013, concedendo licença para trato de interesses particulares a servidora Maria Antonieta Tonoli Felisberto;
- Considerando a clausula quinta do convenio nº 015/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Jetibá.

Resolve:

Art. 1º - revogar em todos os artigos os seus termos a portaria nº 053/2013, passando a vigorar os termos do convenio nº 015/2013, celebrado em 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do convênio supracitado.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de dezembro de 2013



FRANCICO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal